



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR ISAAC TAYAH (MDB)
3ª COMISSÃO – FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PARECER ao Projeto de Lei nº 333/2023

Autor: Vereador Roberto Sabino

Ementa: DISPÕE sobre a isenção de taxa de inscrição para concursos públicos ou processos seletivos de candidatos doadores de sangue fidelizados no âmbito do município de Manaus/AM.

PARECER

A proposta a ser relatada no âmbito da 3ª Comissão, de Finanças, Economia e Orçamento, encontra resguardo constitucional no artigo 30 da Carta Magna e artigo 8º da Loman (Lei Orgânica do Município de Manaus).

Em seu parecer opinativo, a Procuradoria Legislativa desta Augusta Casa cita que o STF (Supremo Tribunal Federal) reconhece a constitucionalidade de normas que promovam incentivo à doação de sangue, preservando o interesse e bem estar coletivos.

A proposta alcança requisitos legais, constitucionais e econômicos para seguir tramitação, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 333/2023**.

É o parecer.


Vereador
Dr. Isaac Tayah

